



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Of. n. 0505/2019–GAB/SEDUC
Processo n. 43395/2019

Cuiabá, 26 de março de 2019

Ao Senhor
Vereador Marlon Zanella
Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, 2.615, CX. P 131
Cep: 78890-000 – Sorriso - MT


Senhor Vereador,

Com as nossas saudações, reportamo-nos ao Requerimento n. 057/2018 que solicitou implantação de aulas para jovens e adultos na Escola Estadual Cristiano Araújo Pires, localizada no Distrito de Boa Esperança, nesse município.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Parecer Técnico da Superintendência de Políticas de Educação Básica desta Secretaria, anexo, que apresenta as alterações na proposta e política dos Centros de EJA, conforme o Art. 7º da Portaria n. 605/2018/GS/SEDUC, que justifica a impossibilidade de atendimento à presente demanda.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rosa Maria de Araújo Luzardo
Secretária Adjunta de Gestão Educacional


Alan Resende Porto
Secretária Interino de Estado de Educação



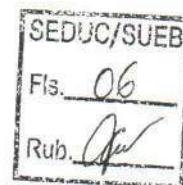
Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Anexo Of. n. 0505/2019/GAB/SEDUC

– Parecer n. 015/2017/CME/SAGI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Educação



Protocolo nº: 43395/2019

Interessado: Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: Solicitação da Câmara Municipal de Sorriso para Implantação de aulas de Educação para jovens e adultos.

PARECER TÉCNICO/2019/SEDUC/SUEB/CEM/EJA

Em atenção ao requerimento nº 057/2018, referente ao Processo nº 43395/2019, que constam nos autos fls. nº 02 e 03, versa sobre a implantação de aulas de Educação para Jovens e Adultos por meio do CEJA, para o Ensino Fundamental no período noturno, na Escola Estadual Cristiano Araújo Pires, no Distrito de Boa Esperança, Sorriso-MT.

O requerente justifica que a educação escolar é direito de todos, bem como indispensável para o desenvolvimento do indivíduo não somente preparando-o para o mercado de trabalho, mas também para ser um cidadão atuante na sociedade. Menciona ainda o fato de que o Distrito de Boa Esperança apresenta uma demanda de alunos para formação de uma turma noturna do CEJA para o Ensino Fundamental na Escola Estadual Cristiano Araújo Pires.

Ressaltamos que os Centros de Educação de Jovens e adultos - CEJA's, objeto da solicitação, foram constituídos para ofertarem atendimento especializado em localidades estratégicas, conforme Decreto nº 1.123 de 28 de janeiro de 2008, Art.1º parágrafo único nos seguintes termos:

Art. 1º Fica criado nos municípios polos, a partir de 2008, os **Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS**, vinculados à Secretaria de Estado de Educação, conforme Anexo Único deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Educação

Parágrafo único. A criação dos Centros citados no caput deste artigo será gradativa e dependerá de análise prévia sobre o quantitativo de alunos atendidos e disponibilidade orçamentária.

Informamos ainda, que para o ano de 2019 houve alterações em relação a proposta e a política dos Centros de EJA, conforme a portaria nº 605/2018/GS/SEDUC/MT Art 7º, parágrafo único:

Art.7º [...]

Parágrafo único. A partir de 2019, para não descaracterizar a Proposta e a política dos Centros de EJA, buscando a melhoria do atendimento e fortalecendo a qualidade no ensino, não haverá composição de Salas Anexas e Espaço Compartilhado nos CEJAS's.

Assim sendo, em atendimento a legislação vigente supracitadas, informamos que não será possível recepcionar a solicitação de salas anexas por meio dos CEJA's na EE Cristiano Araújo Pires para o ano letivo de 2019. Na oportunidade, esclarecemos que a Escola já possui a Modalidade de Ensino de Jovens e Adultos – EJA para atender o ensino fundamental no período noturno.

Atenciosamente,

Cuiabá, 06 de março de 2019

Superintendência de Políticas de Educação Básica

SEDUC/MT

Patricia Groschank Carolo Nascimento
SEDUC/SUEB/EJA.

Márcio Tadeu Pereira Magalhães
Superintendente de Políticas
De Educação Básica.

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215

Centro Político Administrativo

CEP: 78049-909 - Cuiabá-MT

Fone: (65) 3613-6300

www.seduc.mt.gov.br